



INSTRUÇÃO DE REGATA

CAMPEONATO ESTADUAL

CLASSE SNIPE

02, 03, 09 e 10 de novembro de 2019

Organização: Clube Naval Piraquê

Av. Borges de Medeiros 2.364. Lagoa.

Tel 3077-6027 / 6052.

E-mail: secvden@piraque.org.br

Convidados de Honra

Alte. Esq Eduardo Monteiro Lopes
Presidente do Clube Naval

CMG José Eduardo Monteiro
Comodoro

Jonatas Gonçalves
Presidente da FEVERJ

Organização da Regata

CMG Sidnei Machado Bizerra
Vice-Diretor de Esportes Náuticos

Comissão de Regatas

Pedro Paulo Petersen

Comissão de Protestos
Victor Raymond Demaison

INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Será utilizada o apêndice T.
- 1.3. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatuto e Regras da Classe Snipe, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).
- 1.3. A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

2. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 2.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos: localizado na frente da secretaria.
- 2.2. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado na praça em frente a GARAGEM DE BARCO.
- 2.3. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 30 minutos".

3. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 3.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 18hs do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. FORMATO DA COMPETIÇÃO:

- 4.1. O evento consistirá em uma série única com 07 (sete) regatas programadas.
- 4.2. 03 (três) regatas são requeridas para constituir a série.
- 4.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas haverá 1 descarte, com 4 (quatro) ou menos regatas não haverá descarte.

5. PROGRAMA DE REGATAS:

- 5.1 Programação será conforme a seguir:

Dia	Data	Horário	Eventos
<i>Sábado</i>	<i>02/11/2019</i>	<i>08hs às 11hs</i>	<i>Limite para confirmação de inscrições</i>
		<i>13hs</i>	<i>Regatas</i>
<i>Domingo</i>	<i>03/11/2019</i>	<i>13hs</i>	<i>Regatas</i>
<i>Sábado</i>	<i>09/11/2019</i>	<i>13hs</i>	<i>Regatas</i>
<i>Domingo</i>	<i>10/11/2019</i>	<i>13hs</i>	<i>Regatas</i>
<i>Domingo</i>	<i>10/11/2019</i>	<i>17hs</i>	<i>Premiação</i>

- 5.2 Hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será às 13hs.
- 5.3 Um máximo de 3 (três) regatas por dia poderá ser realizado, a critério da CR.
- 5.4 No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será dado depois das 17h.

6. BANDEIRA DE CLASSE:

- 6.2 Bandeira Branca com a logo da classe Snipe.

7. AREA DE REGATAS:

- 7.1 A área da regata será na Lagoa Rodrigo de Freitas – Rio de Janeiro.

8. PERCURSOS:

- 8.2 Os diagramas no Anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.

9. MARCAS:

- 9.2 As marcas serão como a seguir:

Marcas: 1, 1 A e 2 (S/P)	Nova Marca	Marcas de Largada e chegada
Cônica laranja	Cônica laranja com tarja preta	Cilíndrica amarela

10. PARTIDA:

- 10.1 A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja na marca de largada, na extremidade de boreste da linha e o lado do percurso da marca de largada na extremidade de bombordo.
- 10.2 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.

10.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

11 MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

11.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá (a) estabelecer uma nova marca, (b) mover a linha de chegada ou (c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

12 CHEGADA:

12.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

13 SISTEMA DE PUNIÇÃO

13.1 Será aplicado o apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.

14 LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

14.1 Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Janela de Chegada
50 min.	90 min.	10 min.

14.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

15 PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

15.1 **[NP] [DP]** Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.

15.1 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 03/11/2019.

15.2 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da CR em terra.

15.3 O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.

15.4 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada no interior da GARAGEM DE BARCOS, no horário indicado nos avisos publicados.

15.5 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).

15.6 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

15.6.1 no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

15.6.2 não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

15.7 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16 PONTUAÇÃO:

16.1 O mínimo de 02 (duas) regatas devem ser completadas para constituir a série que terá um descarte quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas.

16.2 Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo – se seu pior resultado.

17 SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

17.1 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

18 BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

18.1 Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

19 PREMIAÇÃO [NP] [DP]:

19.1 Prêmios serão concedidos 1º ao 5º colocado na Classificação e 1º e 2º colocados nas categorias: B, Junior, Master e Mista.

19.2 A Cerimônia de Premiação será às 17h do dia 10 de novembro de 2019, na GARAGEM DE BARCOS.

20 ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

ANEXO 1

